



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CONPED - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

Ata

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONPED-MG

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025. Às 09h30min do dia quinze do mês de setembro do ano de 2025 reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária ordinária virtual o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, **os conselheiros (as) representando o governo:** Pela **SEE:** Maria Alice F. de M. e Melo (Titular); 02. Pela **SECULT:** Maria J. dos Reis S. Lisboa (Suplente); 03. Pela **SEGOV:** Tiago Tomaz T. de Albuquerque (Titular); 04. Pela **DEPPD:** Daniel Araújo Souza (Titular) e Mislene M. Lima Martins (Suplente); 05. Pela **SEINFRA:** Kênia Fernandes Macedo (Suplente); 06. Pela **SEGOV:** Tiago Tomaz T. de Albuquerque (Titular); 07. Pela **SEPLAG:** Izabella B. S. de Moraes (Suplente); 08. Pela **SES:** Alexander Fabian Malheiros (Suplente). **Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as):** 01. Pela **Zeiza Dojo:** Roberto Carlos Pinto (Titular - Presidente); 02. Pelo **Mano Down:** Leonardo Gontijo V. Gomes (Titular); 03. Pelo **CRESS 6ª Região:** Elaine Matilde Resende (Titular); 04. Pela **AMR:** Bruna Silva Avelar (Titular); 05. Pela **Mais Acessível:** Leonardo José de Mattos (Titular); 06. Pelo **IMEPP:** Luiz Fernando Freesz (Suplente); 07. Pela **APAE/Timóteo:** Luciana Rodrigues de Almeida (Titular); 08. Pelo **CIASDEM:** Carlos Augusto de Oliveira (Suplente); 09. Pela **ADEVIUDI:** Ivaldo Rodrigues Pereira (Titular); 10. Pelos **Amigos do Amanhã:** Rubens Santos Laureano (Suplente); 11. Pela **AEDEC Brasil:** Yghor Queiroz Gomes (Titular); 12. Pela **DEMOV:** Eduardo Borges Nogueira (Titular); 13. Pela **Rede Cidadã:** Wandelza Del Maestro Valim (Suplente); 14. Pelo **Circuito Inclusão:** Débora D. B. de Andrade; 15. Pela **FEAPAES-MG:** Bianca M. de A. e Silva (Suplente). 16. Pela **AMF:** Hugo Pereira Goretti (Suplente). Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. Apresentada as Justificativas dos (as) conselheiros (as) ausentes: Cláudia A. P. Brígido – **SEJUSP**; Kimberly C. B. Leal – **SEINFRA**; Luciana P. V. Rodrigues – **SEPLAG**; Alexandro A. de Lima – **SECULT**; Ana Caroline V. S. Simões – **SEDESE**; Délcio dos Santos – **ACSL**; Geane M.B Bernardo – **AMA**; Ana P. G. Tranche – **ADEFIP**. Registra-se a presença de: Dirlene Ribeiro Lopes; Cláudia M. Ribeiro; Lucilene Soares e Rogerio Otoni – Secretaria Executiva do **CONPED/MG**. Convidados: Não houve. Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. **I - Verificação do quórum da Plenária presencial:** Às 09hh47min verifica-se quórum de 08 Conselheiros (as) Governamentais e 16 Conselheiros (as) da Sociedade Civil, sendo 21 votantes, comprovando assim, quórum regimental e às 09h59min, o presidente inicia saudando os presentes na sequencia faz a leitura da pauta que foi aprovada pela totalidade do pleno. Seque-se para o ponto **1. Debater sobre os eixos temáticos da 5ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos com o proposito de elaborar proposta;** O presidente esclarece que a 5ª

Conferência Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais já tem data definida porem o local ainda não foi anunciado. Tema central “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: Consolidar a Democracia, Resistir aos Retrocessos e Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas”. Informa que se inscreveu no I - Eixo 1: Enfrentamento das Violações e Retrocessos; visto que o mesmo abrangerá a pessoa com deficiência. Ele solicitou que os demais conselheiros lessem o material enviado para os mesmos com os eixos e os sub-eixos e formulassem propostas para que ele e o Alexandro pudessem defender na conferencia, solicitou que as propostas fossem enviadas no wathaspp dos conselheiros. Alexandro irá participar do Eixo 3: Igualdade e Justiça Social. Bianca questionou se a conferência seria transmitida no canal do YouTube ou se seria somente presencial. Roberto ficou de verificar e posteriormente comunicar aos demais conselheiros. Eduardo Nogueira informou que está previsto o primeiro festival de inclusão mais diversidade em Santa Rita do Sapucaí, que irá abranger indígenas, pessoa negra, LGBT etc. Sendo assim na visão dele o eixo 1 é fundamental, ele irá formular propostas e enviar. Ponto finalizado seguiu-se para o **2 . Outras matérias na forma regimental;** O presidente esclarece aos presentes que foi feita um SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - PROJETO DE LEI Nº 2.572/2024 - "Institui a Comenda Helena Antipoff, destinada a homenagear ações voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência no Estado de Minas Gerais", pela ALMG. O projeto foi apresentado para os presentes e aprovada por unanimidade. Na oportunidade Daniel Araújo leu resumidamente para os presentes a biografia da Senhora Helena Antipoff. Na nota técnica constará que o CONPED/MG manifesta-se favoravelmente à instituição da Comenda Helena Antipoff, considerando-a medida pertinente, oportuna e alinhada ao fortalecimento da política estadual de defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência. Roberto esclarece aos presentes que foi enviado a ALMG um ofício **solicitando informações claras e objetivas sobre o andamento do PL nº 3.584/2025, que trata da reestruturação da Lei nº 21.121/2014.** A resposta foi enviada pelo gabinete da Dep. Maria Clara Marra e apresentada para os conselheiros presentes. O presidente esclarece que para que as alterações na referida lei sejam realizadas e é imprescindível a tramitação do PL 2011/2015, em que as propostas se encontram anexadas. Esta PL é de autoria do Deputado Elismar Prado, o presidente propôs que fosse solicitado uma reunião com o referido deputado. A proposta foi aprovada pelo pleno presente na reunião. Ponto encerrado seguiu-se para o **3 . Informes.** Roberto comunicou que estará participando do I SEMINÁRIO IMEPP - DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO - QUE ACONTECERÁ EM JUIZ DE FORA, NOS DIAS 18 e 19/09/2025. O propósito desse seminário é dialogar com a sociedade e com empresários a importância de uma inclusão social digna para pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Vamos debater

dificuldades sobre adaptações razoáveis, debater vários temas em relação à empregabilidade da pessoa com deficiência. Lembrou que no dia 22 de setembro acontecerá a Reunião Virtual da Rede de Articulação dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – RACM/MG, em Comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (SETEMBRO VERDE). Irá para Coronel Fabriciano, para participar do Seminário Regional dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, que será realizado no dia 25 de setembro de 2025. Eduardo Nogueira fala da possibilidade de divulgação nas redes sociais do CONPED dos eventos promovidos pelas associações que compõem o conselho. A secretaria executiva informa que infelizmente não possui pessoas disponíveis para alimentar estas redes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e representantes presentes, reforçando a importância do colegiado enquanto espaço democrático e deliberativo e lembrou aos conselheiros que eles podem contribuir com as pautas das plenárias, e encerrou a reunião às 11h23min.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público (a)**, em 23/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Avelar, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose dos Reis Silva Lisboa, Servidora**, em 23/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo registrado(a) civilmente como leonardo Jose de Mattos, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 23/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **YGHOR QUEIROZ GOMES, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DAYANE BATISTA DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 27/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Almeida registrado(a) civilmente como BIANCA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Matilde Resende, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDELZA DEL MAESTRO VALIM, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Nogueira, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Araújo Souza, Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122921771** e o código CRC **5864F8F0**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000504/2025-33

SEI nº 122921771